

GUERRA ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA COLONIALIDADE E CRIMINALIZAÇÃO SOCIAL

JONAS LUNARDON

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

RESUMO: Este artigo pretende abordar o proibicionismo das drogas a partir da construção teórica decolonial, analisando como a chamada “guerra às drogas” estabelece um contexto social de naturalização da violência, onde a criação dos Estados Penais modernos territorializam a instrumentalização da violência estatal, criando subjetividades para uma hierarquização da noção de humanidade. Esta hierarquização, abordada por Maldonado-Torres, é fundamental à submissão à Modernidade colonial e seu conceito importado do eurocentrismo a respeito dos Direitos Humanos. Para uma compreensão aprofundada da “guerra às drogas” e uma possibilidade de maior compreensão da sua genealogia histórica, se utilizará da ideia de “colonialidade do poder”, desenvolvida por Aníbal Quijano e de grande importância à perspectiva decolonial. Cabe salientar que este trabalho faz parte de um período inicial da construção de tese de doutorado do autor e está em fase de desenvolvimento teórico. Considera-se o proibicionismo das drogas como um exemplo de política de criminalização social, operacionalizada pelo Estado para a governamentalização e instauração de regimes disciplinares nas populações pobres das sociedades consideradas subdesenvolvidas modernas. Para tal, em apoio às análises da corrente decolonial latinoamericana, se utilizam conceitos sobre a criminalização social e violência estatal encontrados em autores como Foucault, Agamben e Wacquant. Foca-se na questão da juventude brasileira como exemplo para o retrato de tais fenômenos ligados à dinâmica social da violência. A partir de estudos realizados no Brasil recentemente nas áreas de segurança pública e dos Direitos Humanos – como dados sobre encarceramento da juventude e homicídios – é possível delinear como a guerra às drogas torna-se a ferramenta política chave para uma atuação violenta da força estatal em territórios marginalizados. Tal atuação tem como alvo principal a juventude pobre, majoritariamente negra, das comunidades periféricas dos grandes centros urbanos do país. Tais dados justificam dizer que a “guerra às drogas” é, em realidade, uma “guerra aos pobres”. Compreende-se que, a partir de um histórico compartilhado de processos socioeconômicos, esta abordagem possa contribuir para o entendimento da questão no continente e a construção de uma nova perspectiva política a respeito da descriminalização e legalização das drogas, respeitando as realidades locais específicas de cada sociedade e considerando a relevância estrutural que a guerra às drogas representa na manutenção do contexto de violência social encontrado nas sociedades latinoamericanas.

PALAVRAS-CHAVE: GUERRA ÀS DROGAS; DIREITOS HUMANOS; PROIBICIONISMO; TRÁFICO; LEGALIZAÇÃO